

Decreto Nº 00030/2013

Data: 08/04/2013

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 00968/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 136.350,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2203- MANTER AS ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias – Civil R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

3.3.90.35.00.00 - 999 - Serviços de Consultoria R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0002.2401- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.92.00.00 - 999 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

05.050.0.2.12.361.0005.2504- MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DEPENDÊNCIAS

4.4.90.52.00.00 - 102 - Equip.e Material Permanentes R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.5.27.122.0009.2526- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias – Civil R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0010.2604- MANTER AS ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACÃO

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2619- MANTER O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

3.1.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais R\$ 600,00 (seiscentos reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2620- MANUTENÇÃO DOS SERV. SAÚDE PÚBLICA - REC. MAC, INCLUSIVE AIH'S.

3.3.90.39.00.00 - 202 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0002.2713- MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07.070.0.3 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

07.070.0.3.08.243.0016.2712- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0021.2813- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.2 - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AGRICULTURA

09.090.0.2.20.605.0025.2904- MANTER A FEIRA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS  
12.120.0.1.04.121.0018.2211- MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

T O T A L R\$ 136.350,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
03.030.0.1.04.122.0003.1303- CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA PREFEITURA  
4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

03.030.0.1.04.128.0003.2302- REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E TESTES SELETIVOS  
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
04.040.0.2 - DEPARTAMENTO FINANÇAS, CADASTRO E CONTROLE INTERNO  
04.040.0.2.99.999.9999.9005- RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA  
9.9.99.99.00.00 - 999 - Reserva de Contingência R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO  
05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL  
05.050.0.2.12.361.0005.1529- COBERTURA DE QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA DE ESCOLAS MUNICIPAIS  
4.4.90.51.00.00 - 101 - Obras e Instalações R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
06.060.0.1.04.122.0002.2601- MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE  
4.4.90.52.48.00 - 201 - Veículos Diversos R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.060.0.2.10.301.0011.2606- MANTER AS ATIVIDADES DAS UBS  
3.3.90.30.00.00 - 202 - Material de Consumo R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)  
06.060.0.2.10.302.0012.2619- MANTER O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL  
3.1.91.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 600,00 (seiscentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.070.0.6 - FMDI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS  
07.070.0.6.08.241.0016.2703- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS  
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.2.26.452.0019.1806- IMPLANTAR E MANTER SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO  
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
09.090.0.2 - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AGRICULTURA  
09.090.0.2.20.606.0025.1902- ELABORAÇÃO DE PROJETOS P/ TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS  
12.120.0.1.04.122.0018.2223- MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

T O T A L R\$ 136.350,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Estado de  
Em 08 de abril de 2013.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo  
Sec. Mun. de Administração